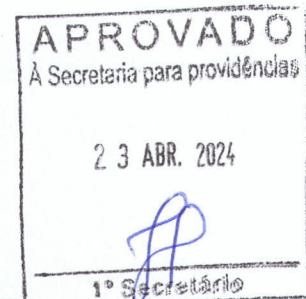




URGENTE



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

REQUERIMENTO Nº ____/2024

000278



Requer envio de expediente, ao Governo do Estado do Tocantins e à Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que seja criado um protocolo subsidiário nos atendimentos para o tratamento de autistas, na região do Bico do Papagaio.

O Deputado que este subscreve, vem, nos termos regimentais, após aprovação dos nobres Pares, requerer a remessa do presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins e ao Secretário da Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que seja criado um protocolo subsidiário nos atendimentos para o tratamento de autistas, na região do Bico do Papagaio.

JUSTIFICATIVA

Em 2023, a Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência apresentou como deverá funcionar a Linha do Cuidado do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Estado do Tocantins, a qual foi aprovada através da Resolução CIB/TO Nº 522/2023, de 06 de dezembro de 2023.

De acordo com o que foi informado, o tratamento deverá ser realizado com o apoio da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção Psicossocial, dependendo de cada caso, sendo direcionado os atendimentos aos Centros Estaduais de Reabilitação – CER e ao Centros de Atenção Psicossocial – CAPS I, i e/ou III.

No entanto, para que possa realmente ser executada esta linha de cuidado, será necessária a construção do CER nos municípios de Araguatins e Sítio Novo, a fim de que a região do Bico do Papagaio seja atendida.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

Pondera que o município de Araguatins, se antecipando nas políticas que poderiam ocorrer, solicitou a destinação de recurso federal para a construção de um Centro de Reabilitação naquela urbe, a qual foi aprovada, conforme a Resolução CIB/TO 259/2023, de 27 de junho de 2023. Ocorre que até o presente momento, o recurso só foi autorizado, não tendo previsão de quando o mesmo será, de fato, liberado.

A população, que se encontra aguardando atendimento, não pode ficar esperando que o recurso seja liberado, que todos os trâmites para construção sejam iniciados, o término da obra, para analisarem o direcionamento de profissionais e só então o tratamento ser iniciado. É urgente a disposição de locais, direcionamento de profissionais e regulação do serviço o quanto antes, visto que os números de diagnósticos de TEA na região do Bico do Papagaio tem tido um aumento significativo nos últimos anos.

Pontua que o município de Araguatins tentou viabilizar atendimento para as pessoas com TEA, no Hospital Municipal de Araguatins, conforme fora possível observar na Resolução CIB nº 36/2008, porém não houve êxito na execução deste serviço, por falta de profissionais e habilitações necessárias, junto ao Ministério da Saúde.

Salienta que, atualmente, apenas o município de Araguaína possui um CER para atendimento de toda região Norte-Araguaia e Bico do Papagaio, o que dificulta o atendimento de todas as crianças, adolescentes e adultos que necessitam de acompanhamento terapêutico nestas regiões. Ademais, o atendimento apenas neste Município inviabiliza o acompanhamento daqueles que residem mais distantes de Araguaína, pois, dependendo do nível do transtorno, a permanência destes indivíduos em um veículo durante horas, mais de uma vez por semana, se torna inviável.

Mesmo que haja mais de um CAPS nestas regiões, nem todas as pessoas com o Transtorno de Desenvolvimento Global necessitará de atendimento nas áreas ofertadas pelos CAPS, tão pouco contará com o atendimento de outros profissionais, inicialmente, não previstos neste centro, reforçando a necessidade do atendimento ofertado pelo CER, a fim de que possam ter atendimento com o terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo, profissionais estes que atuam no Centro de Reabilitação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

Até que o recurso seja liberado e a construção seja finalizada, os munícipes da região do Bico do Papagaio necessitam que seja regulamentado como ocorrerá o atendimento para as pessoas com TEA, determinando um local para atendimento, fluxo, acesso, competência, entre outras questões que se farão necessárias para a criação de um novo protocolo, inclusive com o direcionamento de profissionais especializados para os atendimentos, por serem de competência estadual.

Ante o exposto, resta demonstrada a pertinência e necessidade do requerimento ora formulado, ao passo que requeiro a colaboração do nobres Deputados quanto ao pedido, ao passo que seguem nossas homenagens de estilo.

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de março do ano de 2024.

AMELIO CAYRES Assinado de forma digital
DE por AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316187
6187 Dados: 2024.03.11
17:31:33 -03'00'

AMÉLIO CAYRES

Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: Pdfb27549ad26b571738143b13ef68591K11312

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: AMÉLIO CAYRES

Enviada por: **Amelio
Cayres**
(dep.amelio.cayres)**Descrição: Requer envio de expediente, ao Governo do Estado do Tocantins e à Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que seja criado um protocolo subsidiário nos atendimentos para o tratamento de autistas, na região do Bico do Papagaio.**Data de Envio:
11/03/2024 17:30:50

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


AMÉLIO CAYRES